

TERMO DE ADITAMENTO

NÚMERO	ANO
2631	13

PROTOCOLADO COHAB/CP Nº 3240/10
H:CSUP/Aditamento - Marfly Viagens e Turismo - 2013 (PASSAGENS AÉREAS).doc

Pelo presente instrumento a **COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS - COHAB/CAMPINAS**, com sede na Av. Prefeito Faria Lima nº 10 - Parque Itália - Campinas - S/P., inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.044.871/0001-08, Inscrição Estadual isenta, representada neste ato, por seu Diretor Presidente Ricardo A. F. Chiminazzo e por seu Diretor Administrativo e Financeiro João Leopoldino Rodrigues, a seguir designada simplesmente, **CONTRATANTE** e de outro lado, a **MARFLY VIAGENS E TURISMO LTDA**, com sede na cidade de São Paulo, na Rua Sílvio Rodini nº 293 - Vila Dom Pedro II, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.920.881/0001-69, representada neste ato, por sua sócia proprietária Margareth Silvério de Oliveira Garofalo, doravante designada simplesmente, **CONTRATADA**, fica justo e acertado o seguinte:

Em 01/10/2009 as partes acima referidas firmaram um contrato de prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas e hospedagens no âmbito nacional ou internacional, em decorrência do **Pregão Presencial nº 001/09**, mediante preço, prazo e condições dele constantes.

Conforme consta do referido contrato, estabeleceram as partes a possibilidade de prorrogarem sua vigência em conformidade com a Cláusula "QUARTA". Em razão do exposto, e com base nas informações constantes do protocolado nº 3240/10, vêm as partes, de comum acordo e por este instrumento, aditar o contrato aqui objetivado para constar o seguinte:

O prazo de vigência do contrato ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, **iniciando-se essa prorrogação em 02/10/2013 para terminar em 01/10/2014.**

Fica acordado entre as partes, **a manutenção do percentual de desconto de 3,6% inicialmente contratado.**

Para o período desta prorrogação, fica estimado o valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, tendo por base o valor total gasto nos últimos 12 (doze) meses.

Com este Aditamento, as partes ratificam todas as demais cláusulas e condições do contrato aqui aditado, que continuam em plena vigência.

E, por estarem assim justas e acordadas firmam o presente, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas, para que produza seus regulares efeitos de direito.

Campinas, **18 SET 2013**

CONTRATANTE:


RICARDO A. F. CHIMINAZZO
Diretor Presidente


JOÃO LEOPOLDINO RODRIGUES
Diretor Administrativo e Financeiro

CONTRATADA:


MARGARETH SILVÉRIO DE OLIVEIRA GAROFALO
Sócio Proprietário

Margareth S. O. Garofalo
Diretora Operacional
RG: 16.775.347-2

TESTEMUNHAS:


ROSANE MACHADO
Coordenadora do Gabinete da Presidência
COHAB/CP


VALTER FROLIDI JÚNIOR
Coordenador de Licitações e Suprimentos
COHAB/CP

